



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro  
Diretoria de Obras

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 046/2024

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 046/2024, QUE TRATA DA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO CAMPO DE KELSON - CONJUNTO HABITACIONAL MARCÍLIO DIAS, LOCALIZADO NA RUA MARIA CRISTINA SALLES, PENHA CIRCULAR, RIO DE JANEIRO - RJ, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP-RJ E A EMPRESA ANRX ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A FORMALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÕES DE QUANTIDADES CONTRATUAIS, NA FORMA ABAIXO.**

A **EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP-RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.411.249/0001-30, com sede no Campo de São Cristóvão, 138, São Cristóvão, nesta Cidade - RJ, doravante denominada **EMOP-RJ**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA**, ID Funcional: 5117828-1, portador do CPF sob nº 018.900.147-02, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **RICARDO CARDOSO DA SILVA**, portador do CPF nº 544.161.407-20, e a **EMPRESA ANRX ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.767.353/0001-57, com sede na Avenida Dom Hélder Câmara, nº 6.644, Sala 1122, Pílares, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu sócio administrador **RODRIGO GONÇALVES ASSUNÇÃO**, portador do CPF nº 117.662.197-12, resolvem em comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE MODIFICAÇÕES DE QUANTIDADES AO CONTRATO Nº 046/2024**, com fundamento no art. 72 e 81, § 1º, da Lei 13.303/2016 e art. 189, I e II do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº SEI-330003/001969/2024, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):** Constitui objeto deste Instrumento a formalização de Termo Aditivo de Modificação de Quantidades ao Contrato nº 046/2024, relativo à **“Execução de obras de Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva no Campo da Kelson - Conjunto Habitacional Marcílio Dias”, na Rua Maria Cristina Salles, Penha Circular no município do Rio de Janeiro / RJ.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA (DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADES CONTRATUAIS):**

4.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is) no Contrato nº 046/2024:

4.1.1 Acréscimo de itens referentes à parcela de reforma do objeto, no valor de R\$ 108.029,70 (cento e oito mil vinte e nove reais e setenta centavos), o que equivale a 44,17% (quarenta e quatro vírgula dezessete por cento) do valor inicial atualizado do Contrato destinado à reforma das instalações existentes, a saber, R\$ 244.561,78 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos).

4.1.2 Acréscimo de itens referentes à parcela de construção do objeto, no valor de R\$ 367.393,46 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), o que equivale a 24,24 (vinte e quatro vírgula vinte e quatro por cento) do valor inicial atualizado do Contrato destinado à construção de novos equipamentos, a saber, R\$ 1.515.438,21 (um milhão, quinhentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos).

4.1.3 Em razão do acréscimo e da inclusão de novos itens num montante de R\$ 475.423,16 (quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), considerando que não há valores referentes a supressão de

quantitativos, resultará da presente adição o valor atualizado de R\$ 2.235.423,16 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), fato que não afetará o equilíbrio financeiro firmado.

**CLÁUSULA SEXTA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):** As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Natureza das Despesas: 449051;  
Fonte de Recurso: 501;  
Programa de Trabalho: 15.122.0434.1025;  
Nota de Empenho: 2025NE00187;

Natureza das Despesas: 449051;  
Fonte de Recurso: 500;  
Programa de Trabalho: 15.122.0434.1025;  
Nota de Empenho: 2025NE00516;

Parágrafo Único – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA SÉTIMA (DA GARANTIA):** A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da via do Termo Aditivo assinado, comprovante de garantia contratual com prazo de validade que compreenda o período da prorrogação do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA (DA RATIFICAÇÃO):** As partes envolvidas ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento do Contrato nº 018/2021, e demais instrumentos firmados não alterados pelo presente Termo Aditivo, do qual o presente passa a fazer parte integrante e complementar para todos os fins e efeitos de direito.

**CLÁUSULA NONA (DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE):** Após a assinatura do presente instrumento deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 2025.

CONTRATANTE

**ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA**  
Diretor Presidente da EMOP-RJ

**RICARDO CARDOSO DA SILVA**  
Diretor de Administração e Finanças da EMOP-RJ

CONTRATADA

**RODRIGO GONÇALVES ASSUNÇÃO**

Sócio Administrador da Empresa ANRX ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS

Flávia de Lima Mota

NOME:  
ID/CPF: 533839470

Peterson Nunes Vitorino

NOME:  
ID/CPF: 4460522-6